

RESOLUÇÃO Nº 21/2019

Dispõe sobre a contratação do Assessor Jurídico do CIS-AMOSC.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 17 e 22 do Estatuto Social e do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica contratado o Sr. **DHONATAN RENAN POMMERENING**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 081.515.679-02, RG nº 4.334.480, com inscrição na OAB-SC sob o nº 46461, residente e domiciliado na Avenida Júlio Bender, 350, Bairro Centro, na cidade de Paial, Estado de Santa Catarina, para exercer as funções inerentes ao Emprego em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos estabelecidos nos Anexos III e IV do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 01 de outubro de 2019.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito de Paial e Presidente do CIS-AMOSC